



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 10/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.
Observações:
Convidados:

Despesas


Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00,00	R\$ 14.500,00
Total da entidade:			R\$ 14.500,00
Total geral:			R\$ 14.500,00

ns

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.	R\$ 14.500,0000	R\$ 14.500,00
Valor total dos itens:					R\$ 14.500,00

Matos Costa, 07 de Fevereiro de 2023.


Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de dispensa de licitação conforme termos do artigo 24, caput e inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e orçamentos em anexo e dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

VALOR R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 9 Fonte de Recurso Próprio

Justificativa: A referida contratação se faz necessária, para preenchimento de vagas abertas no concurso anterior onde não houveram interessados em assumir as vagas e também demais cargos necessários a atendimento da demanda de serviços desta prefeitura. A escolha da referida empresa se deu pela apresentação da melhor proposta (orçamentos em anexo) sendo a contratação vantajosa para o município e pela boa qualificação técnica da referida empresa, comprovada com a regularidade fiscal e atestados de Capacidade Técnica apresentados.

Matos Costa, 25 de janeiro de 2023.

Elaine Cristina Castilho
Secretária Municipal de Governo
Resp. Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO



Pelo presente encaminhamos para análise de Vossas Senhorias, nossa proposta para realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Matos Costa/SC.

CARGOS CONCURSO PÚBLICO	ESCOLARIDADE	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR EDUCACIONAL	04+ CR	ENSINO TECNICO
TECNICO EM ENFERMAGEM	02+ CR	ENSINO TECNICO
ENFERMEIRO	02+ CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO GINECOLOGISTA	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO CLINICO GERAL	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
FONOAUDIOLOGA	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
PSICOLOGO	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01+ CR	ENSINO SUPERIOR
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	02+ CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL	04+ CR	ENSINO FUNDAMENTAL
MOTORISTA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL
CARGOS TESTE SELETIVO	ESCOLARIDADE	VAGAS
PROFESSOR DE ARTE	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE INGLÊS	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	CR	ENSINO SUPERIOR
FISIOTERAPEUTA	CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR SOCIAL	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR PARA DESENVOLVER PROJETOS	CR	ENSINO SUPERIOR
INSTRUTOR AGRICOLA	CR	ENSINO TECNICO
MOTORISTA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL	CR	ENSINO FUNDAMENTAL

Valor do Orçamento: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para até 400 candidatos inscritos. Será cobrada ainda uma taxa de 80,00 (oitenta reais) por candidato excedente a 400 inscrições homologadas.

Validade do Orçamento: 60 dias

Umuarama/PR, 16 de janeiro de 2023.



DORIVAL MARCOS RODRIGUES
RG n.º 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61
Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda
CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04

Ao Município de Matos Costa/SC
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro
CEP 89420-000 - Matos Costa/SC



Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC

PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público para os seguintes cargos.

CARGOS CONCURSO PÚBLICO	Escolaridade	Vagas
ASSISTENTE SOCIAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR EDUCACIONAL	04+CR	ENSINO TECNICO
TECNICO EM ENFERMAGEM	02+CR	ENSINO TECNICO
ENFERMEIRO	02+CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO GINECOLOGISTA	01+CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO CLINICO GERAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
FONOAUDIOLOGA	01+CR	ENSINO SUPERIOR
PSICOLOGO	01+CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01+CR	ENSINO FUNDAMENTAL
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	02+CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL	04+CR	ENSINO FUNDAMENTAL
MOTORISTA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL
CARGOS TESTE SELETIVO	Escolaridade	Vagas
PROFESSOR DE ARTE	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE INGLÊS	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	CR	ENSINO SUPERIOR
FISIOTERAPEUTA	CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR SOCIAL	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR PARA DESENVOLVER PROJETOS	CR	ENSINO SUPERIOR
INSTRUTOR AGRICOLA	CR	ENSINO TECNICO
MOTORISTA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL	CR	ENSINO FUNDAMENTAL

Total **R\$ 75.000,00**

(SETENTA E CINCO MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$90,00 (noventa reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666**, de 21/06/93. Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob n.º 3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2021	CIS - CENTRO OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	119
2020	CIMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	131
2019	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC	542
2020	MUNICÍPIO DE PORTO ANASTÁCIO/MS	543
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687
2022	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	6.487
2022	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	16.731

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

DADOS DO INSTITUTO:

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro
CEP 85.801-030 - Cascavel /PR
Fone: 45 99910 0612 CRA-PR: 3.105
Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5
Site: <https://ippec.org.br> e-mail: ippec@ippec.org.br

Cascavel - PR, 17 de janeiro de 2023.

Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CNPJ/MF: 20.311.290/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA GUEDNER, 2440, MARINGÁ - PR.
TELEFONE: 44 3354-8069
EMAIL: comercial@omniconcursospublicos.com.br

Por meio desta apresentamos nosso orçamento, com as especificações exigidas, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços especializados em CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, para realização no Município de Matos Costa - SC, conforme tabela abaixo.

Portfólio de clientes;

Abaixo apresentamos, a relação de alguns de nossos clientes, salientamos que temos atuação nacional.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO - SP;
PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL - SC;
PREFEITURA DE CORONEL FREITAS - SC;
PREFEITURA DE ABELARDO LUZ - SC;
PREFEITURA DE JUATUBA - MG;
PREFEITURA DE CERRO GRANDE - RS;
PREFEITURA DE CRAVINHOS - SP;
PREFEITURA DE CASA BRANCA - SP;
PREFEITURA DE AGUAS DE PRATA - SP;
PREFEITURA DE ENTRE RIOS - SC;
PREFEITURA DE ITAÚBA - MT;
PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA - MS;
PREFEITURA DE GOIANDIRA - GO;
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
ENTRE OUTROS

1. Infraestrutura da instituição;

Em nossa sede, possuímos monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, por meio de sistema de câmaras de segurança e alarme, através da recepção e demais salas, todas possuem acesso restrito por meio de senhas;

Para o ingresso na empresa é feita a identificação do visitante, para que em seguida possa acessar as dependências da empresa.

2. Segurança interna do ambiente de preparação das provas;

As salas de preparação das provas possuem acesso restrito e monitoramento 24(vinte e quatro) horas, sendo que na sala de diagramação, os computadores que realizam este trabalho são totalmente off line, sem acesso a rede interna e bem como a rede mundial de computadores;

3. Parque Gráfico;

Possuímos gráfica própria, para impressão de cadernos de provas, cartão de respostas e demais materiais necessários para a aplicação das provas;

O parque gráfico é munido de impressoras de última geração com capacidade de impressão de 7500 (sete mil e quinhentas) folhas por horas, ou cerca de 1500 (um mil e quinhentos) caderno de provas por hora, sendo a impressão de alta qualidade realizada em papel A4.

4. Assessoria Jurídica Permanente;

Possuímos em nosso quadro de pessoal advogados que atuam de forma permanente na empresa, sendo inclusive os mesmos procuradores públicos da instituição, os mesmos são assessorados por estagiários dos últimos anos da graduação, salientamos que os mesmos possuem experiências em concurso públicos, tendo em vista que atuaram a maior parte da carreira, na assessoria de empresas do gênero e também para órgãos públicos.

5. Planejamento de todas as etapas do objeto contratado;

Ao recebermos a ordem de serviço, realizamos reunião de trabalho para análise do termo de referência e peculiaridades do trabalho, solicitamos ao contratante as informações e assim elaboramos a minuta do edital para aprovação;

Após aprovada a minuta do edital e o cronograma é definido, realizamos a abertura das inscrições;

Encerradas as inscrições é feita a homologação dos inscritos e posteriormente aberto o prazo recursal;

Findo prazo recursal é verificada a quantidade exata de inscritos, para que possam ser verificadas as locações, para a aplicação da prova e posterior ensalamento dos candidatos no sistema;

Feito o ensalamento é publicado o edital de convocação para a realização das provas objetivas;

Para aplicação da prova nossa equipe de logística, realiza o recrutamento dos fiscais de sala, apoio, segurança e demais auxiliares necessários, dentre aqueles que já possuem experiência em aplicação de provas, como por exemplo colaboradores que aplicam o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

Para aplicação da prova, nossa equipe se desloca a localidade de aplicação, com antecedência, levando consigo os malotes com as provas e os materiais de preparação dos locais de aplicação;

A coordenação da aplicação das provas é feita por funcionários da instituição e bem como o treinamento das pessoas que irão prestar serviços;

Após a aplicação das provas objetivas é feita a publicação do gabarito preliminar e aberto o prazo recursal;

Com o recebimento dos recursos a banca examinadora analisa, os questionamentos e responde aos candidatos todos os recursos recebidos, plataforma totalmente on-line;

Em seguida é feita a publicação do gabarito oficial, classificação preliminar, em seguida aberto recurso contra classificação preliminar, posteriormente conforme a necessidade do ente contratante, é realizado a convocação para as demais fases do certame como, por exemplo, prova prática ou dissertativa, avaliações físicas e psicológicas, conforme o caso;

Na data estipulada realizamos a aplicação da prova prática, sendo que os avaliadores são integrantes do quadro de contratação da empresa, todos com habilitação para avaliação, não utilizamos avaliadores locais, novamente após a aplicação da desta fase abre-se prazo recursal;

Deixamos para a etapa final a avaliação de títulos tendo em vista o caráter classificatório, assim como todas as etapas anteriores é aberto o prazo recursal;

Concluídos o recebimento e resposta aos recursos, é feita a homologação do certame;

6. Plano de Divulgação;

Com a contratação, a equipe responsável pela divulgação do certame, realiza um levantamento das emissoras de rádio e televisão local, para a possível divulgação do certame, ainda possuímos constante contato com os sites, revistas e perfis destinados a Concursos Públicos e Processos Seletivos, sendo que tais meios também realizam a divulgação dos certames por meio das mídias digitais.

7. Central de Atendimento ao Candidato;

Possuímos call center, com pessoal treinado para o atendimento ao candidato, ainda realizamos o apoio ao candidato por meio de atendimento via email, cujo a resposta também é realizada de forma rápida e eficaz;

8. Metodologia para elaboração das provas;

O trabalho da banca examinadora inicia na preparação dos editais, pois a mesma elabora o conteúdo programático de acordo com a necessidade do contratante, e nos casos em que o Contratante apresenta o conteúdo programático é realizada a revisão dos mesmos e se necessário apresentado sugestões pontuais;

Com a aprovação dos editais e definição do conteúdo programático, a Coordenação da Banca Examinadora, define os profissionais que irão elaborar as questões e assim realiza a distribuição das tarefas, como forma de garantir o sigilo e a segurança contra o vazamento, em hipótese alguma o mesmo profissional elabora uma prova completa, mais somente as disciplinas específicas;

A maioria dos profissionais não atuam internamente na empresa, entretanto nenhum deles tem conhecimento em qual concurso serão utilizadas suas questões, tendo em vista que a mesma solicitação é feita para dois profissionais diferentes;

Após as questões estarem prontas, os profissionais se dirigem até a empresas munidos de um pen drive e entregam as questões para a Coordenação da Banca Examinadora;

Recebidas as questões é realizada a correção das mesmas, para verificação de ortografia e ineditismo e encaminhada para diagramação das provas;

Salientamos que todos os profissionais envolvidos no processo assinam termo de confidencialidade.

9. Metodologia de avaliação dos títulos e experiência;

Ao receber os títulos a banca examinadora que possui vasta experiência e tal atribuição, levando em conta os termos do edital, realiza o deferimento ou indeferimento dos mesmos e em seguida naqueles títulos ora deferidos é atribuída a respectiva nota;

10. Banca Examinadora;

Composta por profissionais, graduados, pós graduados, mestre e doutores em todas as áreas do conhecimento, cuja a identificação se houver necessidade é tornada pública após a efetiva contratação.

11. Segurança no transporte das provas;

Os malotes com lacres de segurança com os cadernos de provas e cartões de provas, ficam armazenados em sala cofre com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas,

O transporte das provas é feito em veículo descaracterizado até a localidade de aplicação, ao chegar ao local as provas são guardadas em local restrito, como vigilância 24 (vinte e quatro) horas até a efetiva entrega dos malotes lacrados nos locais de aplicação, apenas abertos na presença de 03 (três) candidatos aleatórios minutos antes do início das provas;

Findando a aplicação os malotes lacrados na presença os três últimos candidatos que findaram a prova, são recolhidos nos locais de aplicação e levados diretamente para a sede da empresa, sendo colocados na sala de correção que possui monitoramento 24 (vinte e quatro) horas.

12. Infraestrutura disponibilizada no dia da prova: equipes, materiais, suporte e outros;

No dia de aplicação das provas, são alocados pessoal em número suficiente, bem como reservas nos locais de aplicação, sendo estes treinados pelos profissionais da empresa, são entregues todos os materiais necessários para o auxílio dos colaboradores e candidatos, são afixados listas para a localização das salas, setas e números para a localização das salas de aplicação, durante a realização das provas são utilizados detectores de metais para que os candidatos possam acessar os banheiros e no início das provas ao ingressar nas salas os candidatos recebem envelopes com lacre para colocar celulares e equipamentos eletrônicos;

A empresa monta uma base na localidade para assessorar os coordenadores e aplicadores de prova, sendo que os colaboradores do quadro de pessoal da empresa se deslocam a localidade em numero suficiente para dar o suporte necessário a aplicação das provas.

13. Atendimento aos Recursos;

Durante todo o processo, os recursos são recebidos por meio de sistema próprio, é observado o prazo e os mesmos são respondidos e disponibilizados imediatamente aos candidatos, todos os recursos tem prazos e estes são observados para que não fique nenhum um recurso sem resposta;

Salientamos que a equipe jurídica presta auxílio em todas as etapas do certame e sempre está auxiliando não questão de recursos e todo atendimento necessário aos candidatos.

14. Relatórios e informações.

Toda vez que solicitada pelo contratante a empresa apresenta relatório dos trabalhos e sempre disponibiliza todas as informações solicitadas;

Ao fim do certame é elaborado um relatório geral do processo e apresentado ao contratante;

Após a homologação do certame é enviado ao Contratante o relatório como todos os dados dos aprovados para a eventual contratação e bem como enviado via sedex toda a documentação do certame encadernada para que o Contratante possa arquivar.

Prazo de validade do orçamento é de 120 (cento e vinte) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS),

CONCURSO

OMNI

ASSISTENTE SOCIAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR EDUCACIONAL	04+CR	ENSINO TECNICO
TECNICO EM ENFERMAGEM	02+CR	ENSINO TECNICO
ENFERMEIRO	02+CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO GINECOLOGISTA	01+CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO CLINICO GERAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
FONOAUDIOLOGA	01+CR	ENSINO SUPERIOR
PSICOLOGO	01+CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01+CR	ENSINO FUNDAMENTAL
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	02+CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL	04+CR	ENSINO FUNDAMENTAL
MOTORISTA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CR	ENSINO MÉDIO



NELSON FERNANDES
IDALGO:3311876091

5

Assinado de forma digital por
NELSON FERNANDES
IDALGO:33118760915
Dados: 2023.02.01 17:37:59 -03'00'

OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME
CNPJ 20.311.290/0001-00

TESTE SELETIVO

PROFESSOR DE ARTE	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE INGLÊS	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	ENSINO SUPERIOR
FISIOTERAPEUTA	CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR SOCIAL	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR PARA DESENVOLVER PROJETOS	CR	ENSINO SUPERIOR
INSTRUTOR AGRÍCOLA	CR	ENSINO TÉCNICO
MOTORISTA	CR	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE DEFESA CIVIL	CR	ENSINO FUNDAMENTAL

MARINGÁ - PR, 17 DE JANEIRO DE 2023

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME
CNPJ 20.311.290/0001-00

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**



NELSON FERNANDES IDALGO, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1500362 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Alvarinda Ferreira Jorge, nº 34 - Bom Jardim, CEP: 87047-721, na cidade de Maringá, estado do Paraná. Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Avenida Guedner, nº 2440 - Parque da Gávea, CEP: 87053-265, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00. Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterada a Cláusula 13ª para: **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 2ª: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter essa seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**

NELSON FERNANDES IDALGO, brasileiro, natural de Tupã, São Paulo, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1500362 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 331.187.609-15, residente e domiciliado na Rua Alvarinda Ferreira Jorge, nº 34 - Bom Jardim, CEP: 87047-721, na cidade de Maringá, estado do Paraná. Único sócio da sociedade que gira na cidade de Maringá, estado do Paraná, sob o nome empresarial de **OMNI**

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**



CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, com sede na Avenida Guedner, nº 2440 - Parque da Gávea, CEP: 87053-265, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41207864911 e devidamente inscrita no CNPJ 20.311.290/0001-00. Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Guedner, nº 2440 - Parque da Gávea, CEP: 87053-265, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dessa forma, assim distribuídas para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
NELSON FERNANDES IDALGO	100.000	100%	R\$100.000,00
TOTAL:	100.000	100%	R\$100.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 3ª: O objeto social da SOCIEDADE será Prestação de serviços de preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo e serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos.

Cláusula 4ª: A SOCIEDADE iniciará suas atividades em 21/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**



Cláusula 6ª: A Administração da Sociedade caberá ao sócio: **NELSON FERNANDES IDALGO**, individualmente, com os poderes e atribuições extrajudiciais e judiciais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O presente contrato social rege-se pelas normas das sociedades limitadas e supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(Art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula 9ª: A SOCIEDADE poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 20.311.290/0001-00
NIRE: 41207864911**



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação aos seus titulares.

Cláusula 12ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de constituição, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 13 de dezembro de 2022.

NELSON FERNANDES IDALGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33118760915	NELSON FERNANDES IDALGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:19 SOB N° 20228556597.
PROTOCOLO: 228556597 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216180854. CNPJ DA SEDE: 20311290000100.
NIRE: 41207864911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.311.290/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/05/2014			
NOME EMPRESARIAL OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMNI CONCURSOS PUBLICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GUEDNER		NÚMERO 2440	COMPLEMENTO *****
CEP 87.053-265	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA GAVEA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@OMNICONCURSOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (44) 3354-8069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 08:27:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**
CNPJ: **20.311.290/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:38 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **389E.3BFB.9494.B2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.311.290/0001-00
Certidão nº: 32847851/2022
Expedição: 30/09/2022, às 13:33:28
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.311.290/0001-00
Razão Social: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
Endereço: AV GUEDNER 2440 / PARQUE DA GAVEA / MARINGA / PR / 87053-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302434538473885

Informação obtida em 08/02/2023 14:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.311.290/0001-00
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140034695520
Data de emissão:	08/02/2023 14:19:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.311.290/0001-00
Razão Social: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
Endereço: AV GUEDNER 2440 / PARQUE DA GAVEA / MARINGA / PR / 87053-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122702391624073079

Informação obtida em 04/01/2023 14:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 331.187.609-15

Nome: NELSON FERNANDES IDALGO

Data de Nascimento: 20/11/1950

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:54:01 do dia 30/06/2020 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 6AD0.0EF6.828D.6439



Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição no CPF.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 11:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118763006209577801198-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4842b55c52b596c5b7e309d15dc5b3c1286b82ef372a70aed0b9c3addf70
c0c2bba8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELSON FERNANDES IDALGO

DOC. IDENTIDADE / VIG. ESPECIAL / UF
1500362 SERF MT

CPF 331.187.609-15 **DATA NASCIMENTO** 20/11/1980

RELIGIÃO
ANTONIO FERNANDES
PORTEIRO
FRANCISCA IDALGO
FERNANDES

OP. (OPTICA) **ACC.** **CAT. HAB.**
AC AC

HP REGISTRO 01591131011 **VALIDADEZ** 30/07/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 26/07/1979

CLASSIFICAÇÃO
A
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL MANAGUARI, PR **DATA EMISSÃO** 02/08/2016

JACQUES GRAB 17310423124
 REGISTRAÇÃO DE LICENCIADO PRD11298340

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1326082533

PRIMEIRO PLASTIFICADA
1326082533



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Especial 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sistemas.dfdigital.spb.br/ou>, Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documento/119763006209577801198>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118763006209577801198-1
 Data: 30/06/2020 08:45:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD72236-WZAJ;



CNPJ 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de Andrade Cavalcanti
 Titular

TJPB





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
331.187.609-15

Nome
NELSON FERNANDES IDALGO

Nascimento
20/11/1950



CÓDIGO DE CONTROLE
24B5.6FFC.749C.42B2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:58:02 do dia 30/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º-41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 e autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento por este sistema de informação, com o intuito de facilitar a consulta e o acesso a esse documento. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sistema.digita.gov.br> ou Consulte e Documente em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118760608203217988496>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118760608203217988496-1
Data: 06/08/2020 17:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54145-2UJ3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rei, Valdir Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 17:21:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118760608203217988496-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dacf9811f1bfa6c8c315c5806ef5c6b08c51ec20302f07873724352feb587ea6aa8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
 Edital
 Ministério nº 2200/2001
 do 14 de agosto de 2001





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029008654-35

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 20.311.290/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 03/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OMNI
CONCURSOS PÚBLICOS



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, sob a coordenação geral do Sr. Nelson Fernandes Idalgo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.500632-0 SSP/MT e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 331.187.60915 e tendo como Responsável Técnico a Adm. Bibiana Aparecida Alves, registrado no CRA-PR sob o nº 31.775, executou os serviços decorrentes do Pregão Presencial nº 79/2020 e Processo Licitatório nº 133/2020, ao Município de Pinheiro Preto-SC, possuidora do CNPJ 82.827.148/0001-69, com sede à Avenida Mal. Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto-SC, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas de Títulos e Provas Práticas e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: - Agente Comunitário de Saúde, Agente Financeiro, Atendente de Creche I, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Escavadeira, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator Agrícola, Operador Rolo Compactador, Operário Braçal, Professor – Arte, Professor- Educação Física I, Professor – Inglês, Professor de Educação Infantil e Series Iniciais, Professor Educação Física II, Professor Regente de Creche, Profissional de Apoio I, Profissional de Apoio II, Psicólogo, Servente, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Telefonista

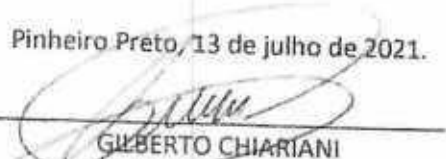
Nível de escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 342 (Trezentos e Quarenta e dois).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 07/02/2021

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Pinheiro Preto, 13 de julho de 2021.


GILBERTO CHIARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 11:08:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118761603227414795374>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118761603227414795374-1
Data: 16/03/2022 09:13:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65883-KTTI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valtter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

se sentido, declaro que a OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2022 11:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118761603227414795374-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b34b99b2c67d286a5ca16a84c0010fe752abfc76cdc19a70ea691787532fc2f849ce305c282fd3b766c27b96f2f250aa8a8e5a72192378802318bf51063153729



Prefeitura de República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.100-2,
de 24 de agosto de 2001.





OMNI
CONCURSOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, sob a coordenação geral do Sr. Nelson Fernandes Idalgo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.500632-0 SSP/MT e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 331.187.60915 e tendo como Responsável Técnico a Adm. Bibiana Aparecida Alves, registrado no CRA-PR sob o nº 31.775, executou os serviços decorrentes do Pregão Presencial nº 59/2020 e Processo Licitatório nº 109/2020, ao Município de Piratuba - SC, possuidora do CNPJ 82.815.481/0001-58, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, Piratuba-SC, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do Processo Seletivo.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas de Títulos e Provas Práticas e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: Agente de Serviços Gerais Externos, Agente de Serviços Gerais Internos, Auxiliar de Creche, Cuidador Escolar, Enfermeiro, Facilitador de Informática Educacional, Fonoaudiólogo, Médico, Monitor Artístico, Motorista, Nutricionista, Professor Educação Infantil – Música Educação Infantil, Professor Educação Infantil – Pedagoga Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental II – Ensino Religioso, Professor Ensino Fundamental I – Pedagoga Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental I e II – Artes, Professor Ensino Fundamental I e II – Ciências, Professor Ensino Fundamental I e II – Educação Física, Professor Ensino Fundamental I e II – Geografia, Professor Ensino Fundamental I e II – Inglês, Professor Ensino Fundamental I e II – Matemática, Professor Ensino Fundamental I e II – Português, Professor Ensino Fundamental I e II – História, Professor Ensino Fundamental I Pedagoga Atendimento Escolar Especializado, Psicólogo Educacional, Técnico Artístico- Acordeom e Teclado , Técnico Artístico – Artes Cênicas, Técnico Artístico – Artesanato, Técnico Artístico – Ballet, Jazz, Contemporâneo e Danças Folclóricas, Técnico Artístico – Bandas e Fanfarra, Técnico Artístico – Violão, Voz e Coral, Técnico em Enfermagem.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 11:08:56 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118761603228838362880>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118761603228838362880-1
Data: 16/03/2022 09:13:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65881-JRR7;



CNPJ: 20.311.290-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





Nível de escolaridade: Alfabetizado, Ensino Médio e Ensino Superior.
Número de candidatos homologados: 373 (Trezentos e Setenta e Três).
Data de aplicação da Prova Objetiva: 28/03/2021

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Piratuba, 15 de julho de 2021.

MAGRID AULER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 11:08:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118761603228838362880>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118761603228838362880-2
Data: 16/03/2022 09:13:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65882-T1H4;



CNJ: 16.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

se sentido, declaro que a OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2022 11:37:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

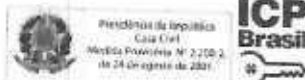
1Código de Autenticação Digital: 118761603228838362880-1 a 118761603228838362880-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34b99b2c67d286a5ca16a84c0010fe75dbafa1a74c034e8046e39ccd0715e73f0030b992772148dd4bdd8a6a2a9c6f35a8e5a72192378
802318bf51063153729





OMNI
CONCURSOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, sob a coordenação geral do Sr. Nelson Fernandes Idalgo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.500632-0 SSP/MT e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 331.187.60915 e tendo como Responsável Técnico a Adm. Bibiana Aparecida Alves, registrado no CRA-PR sob o nº 31.775, executou os serviços de organização de Concurso Público e Processo Seletivo, ao Município de Lençóis Paulista - SP, possuidora do CNPJ 46.200.846/0001-76, com sede à Praça das Palmeiras, 55, Centro, Lençóis Paulista - SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Concurso Público e Processos Seletivos.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas de Títulos e Provas Práticas c) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; d) promoção dos atos necessários à seleção.

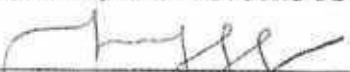
Cargos: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde, Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família, Médico de Saúde da Família, Médico do Trabalho, Operador de Máquinas, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Estagiário em Licenciatura Plena, Professor de Educação Especial, Estagiário em Administração, Estagiário em Comunicação Social – Jornalismo, Estagiário em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Estagiário em Direito, Estagiário de Ensino Médio, Professor de Educação Infantil I, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental I.

Nível de escolaridade: Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 1.347 (um mil e trezentos e quarenta e sete).

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Lençóis Paulista- SP, 18 DE OUTUBRO DE 2021.



JOSÉ ANTONIO RIBEIRO RAMOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118761603220748965321>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118761603220748965321-1
Data: 16/03/2022 09:13:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65887-ZF00;



CIVIL 15.876-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 11:08:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

se sentido, declaro que a OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2022 11:36:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP.2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118761603220748965321-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34b99b2c67d286a5ca16a84c0010fe750ed8e53b4ee0f50553400a525bb44c35e541e2e7355448e6d2207371ae7bef25a8e5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Civil MP
nº 81 - Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

se sentido, declaro que a OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2022 11:37:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118761603224477986714-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34b99b2c67d286a5ca16a84c0010fe752a2889d62308ddd6d2bd65da0e63c919880f64d480ac7b2e9e8239443d127fcca8e5a72192378802318b151063153729



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos - Nº 1.002
de 24 de agosto de 2011



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, sob a coordenação geral do Sr. Nelson Fernandes Idalgo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1.500632-0 SSP/MT e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 331.187.60915 e tendo como Responsável Técnico a Adm. Bibiana Aparecida Alves, registrado no CRA-PR sob o nº 31.775, executou os serviços de organização de Processos Seletivos, ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – Hospital Regional de Divinolândia, possuidora do CNPJ 52.356.268/0002-45, com sede à Rua Leonor Mendes de Barros, 626, Centro, Divinolândia - SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Processos Seletivos.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

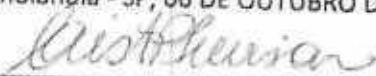
Cargos: Escriturário, Técnico em Enfermagem, Motorista, Porteiro, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Consultório Dentário, Cuidador em Saúde, Instrumentador Cirúrgico, Técnico de Segurança do Trabalho, Escriturário I, Enfermeiro, Maqueiro, Farmacêutico 20/40h, Auxiliar de Serviços, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Psicólogo, Vigilante, Nutricionista, Fisioterapeuta, Educador Físico, Auxiliar de Manutenção, Monitor, Técnico em Radiologia e Terapeuta Ocupacional.

Nível de escolaridade: Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 1.760 (um mil e setecentos e sessenta candidatos,

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Divinolândia - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.



CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 11:08:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.





Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL N° 1001/2022

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) **ADMINISTRADOR BIBIANA APARECIDA ALVES** portador do CPF nº **057.483.239-40**, possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº **31775** concedido em **13/07/2020**.

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba/PR, 12 de setembro de 2022.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **28b22f33-57d9-42ba-a5a3-164b0704bb01**



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.311.290/0001-00**, Isenta da Inscrição Estadual, inscrição Municipal nº 159482, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 157, Zona 08, CEP-87.050-590, Maringá, PR, registrada no CRA-PR sob o nº 2.607, tendo como Responsável Técnico o Adm. Geovani Paganini, registrado no CRA-PR sob o nº 28.238, executou os serviços, ao Município de Águas da Prata - SP, possuidora do CNPJ nº 44.831.733/0001-43, com sede à Avenida Washington Luiz, 485 - Centro, Águas da Prata - SP, conforme descrição abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2014, PROCESSO SELETIVO 001/2014 E PROCESSO SELETIVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 001/2014.

Descrição dos Serviços Realizados: a) elaboração do edital de abertura e demais editais pertinentes ao Certame; b) recebimentos de inscrições online; c) geração de boleto bancário; d) preparação e aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas, Provas de Títulos e Avaliação Psicológica; e) elaboração da lista de classificação geral dos candidatos; f) promoção dos atos necessários à seleção.

Cargos: - Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente Escolar, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Coordenador de Casa de Abrigo, Coordenador de CRAS, Dentista, Educador/ Cuidador da Casa Abrigo, Enfermeiro Programa Saúde da Família, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Médico Clínico Geral, Médico Plantonista, Médico Técnico Medicina do Trabalho, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II- Educação Física, Psicólogo, Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Dentista, Enfermeiro, Motorista, Professor de Educação Infantil I, Técnico de Raio-X e Conselheiro.

Nível de escolaridade: Alfabetizado, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Médio Técnico e Ensino Superior.

Número de candidatos homologados: 843 (Oitocentos e Quarenta e três).

Data de aplicação da Prova Objetiva: 26/04/2015.

Pregão Presencial nº 68/2014

Processo nº 132/2014

Contrato Administrativo nº 190/2014

Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 190/2014

Vigência: De 17 de dezembro de 2014 à 17 de março de 2015

NFS-e nº 23, emitida em 11 de junho de 2015.

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Carolina Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Águas da Prata, 12 de agosto de 2020.

Carolina Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de
Administração e Fazenda

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.
CNPJ 44.831.733/0001-43 com inscrição Estadual: Isenta



Documento Autenticação Digital com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel. O referido é verídico. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sccidjfal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/116/11309200/000000034>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118761308208266260354-1
Data: 13/08/2020 14:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI48743-2CX7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Hel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Taur

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 15:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118761308208266260354-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646905063d18a71f91ef0b3089c90d9c64ee04819908b4ac499141930b4a0024014a8c5a72192378802318bf51063153729



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 542214/2022

Certificamos, conforme requerido por **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.311.290/0001-00**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.311.290/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO SEI Nº 01.06.00094785/2022.10.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/12/2022**

Válida até: **28/02/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BA32616E2B4B33ACEEBD8F0FBAF619BE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-887
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202301091607231399585

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME
CNPJ: 20.311.290/0001-00

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Código de Autenticidade: 7CB064373D8F7ADDEC7B7DC8796DF21F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 159482

CNPJ/CPF: 20.311.290/0001-00

Protocolo Geral: 36017/2022

12/08/2022, Concede

INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA GUEDNER, 2440

PARQUE LAGOA DOURADA

Área Construída Utilizada: 186,00 m²

Área Total Utilizada: 186,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data
28 045 014

Cadastro Imobiliário
28101440

ATIVIDADE

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÕES

EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA. TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013. INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES

Expedido em 17/08/2022



Código validador nº 548F6B1E4

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:10/2023

Modalidade:Dispensa de licitação

Data do Processo:07/02/2023

Objeto do Processo:Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 1.500.0000.110000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação/Despesa : 9 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 14.500,00

Total: R\$ 14.500,00

Total Geral: R\$ 14.500,00

OSNEI JABLESKI - CONTADOR
 CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 07 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;

III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

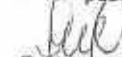
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

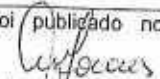
Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Fabiana Granemann
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine N S Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 10/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Agência: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 14.500,00
Total Entidade:			R\$ 14.500,00
Total Geral:			R\$ 14.500,00

Matos Costa, 07 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária para preenchimento de vagas abertas no concurso anterior onde não houve interessados em assumir as vagas e também demais cargos necessários a atendimento da demanda de serviços desta prefeitura. A escolha da referida empresa se deu pela apresentação da melhor proposta (orçamentos em anexo) sendo a contratação vantajosa para o município e pela boa qualificação técnica da referida empresa, comprovada com a regularidade fiscal e atestados de Capacidade Técnica apresentados.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 10/2023 - Dispensa de Licitação nº 4/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Dotação: 9 Recurso: 1.500.0000.110000

Relação de Cargos para realização do Concurso Público (Quadro Geral)

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
ASSISTENTE SOCIAL	30h	01+CR	*	3.518,39	Ensino superior em Assistência Social *** com carteirinha do órgão fiscalizador
TECNICO EM ENFERMAGEM	40h	02+CR	*	2.197,17	Curso técnico em enfermagem ***
ENFERMEIRO	40h	02+CR	*	3.960,00	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe da categoria***.
MEDICO GINECOLOGISTA	8h	01+CR	*	4.967,34	Ensino Superior em Medicina e especialidade na área de Ginecologia, com registro no conselho de classe da categoria.
MEDICO CLINICO GERAL	40h	01+CR	*	12.437,53	Ensino Superior em Medicina, com registro no conselho de classe da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



					categoria.
PSICOLOGO	40h	01+CR	*	3.960,00	Ensino Superior em Psicologia, com registro no conselho de classe da categoria.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	01+CR	*	1.309,94	Ensino fundamental incompleto.
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	40h	02+CR	*	2.010,66	Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.
AGENTE DE DEFESA CIVIL	Regime de plantão junto ao Corpo de Bombeiro	04+CR	*	1.309,94	Ensino Fundamental Completo, Certificado de capacitação do curso de formação de Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior
MOTORISTA	40h	CR	*	2.010,66	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CR	*	2.669,06	Ensino médio completo.

Relação de Cargos para realização do Concurso Público (Quadro do Magistério)

ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	01+CR	*	4.409,28	Ensino superior em Pedagogia, com especialização em orientação educacional. (Cargo do quadro do Magistério Municipal)
FONOAUDIÓLOGO	20h	01+CR	*	1.837,20	Habilitação em Nivel superior com graduação em fonoaudióloga com Registro Órgão Fiscalizador CREFONO/SC***
AUXILIAR EDUCACIONAL	40h	04+CR	*	2.070,99	Ensino médio específico do magistério ou está cursando no mínimo a 3ª fase do curso de pedagogia

Relação de Cargos para realização do Teste Seletivo (Quadro geral)

FISIOTERAPEUTA	40h	CR	*	3.960,00	Ensino superior em fisioterapia *** com carteirinha do órgão fiscalizados
ORIENTADOR SOCIAL	40h	CR	*	3.674,40	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física, com registro no conselho de classe da categoria.
MOTORISTA	40h	CR	*	2.010,66	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior.
AGENTE DE DEFESA CIVIL	Regime de plantão junto ao Corpo de Bombeiro	CR	*	1.309,94	Ensino Fundamental Completo, Certificado de capacitação do curso de formação de Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Relação de Cargos para realização do Teste Seletivo (Quadro do Magistério)

PROFESSOR DE ARTE	40h	CR	*	4.409,28	Ensino superior em Artes (Licenciatura)
PROFESSOR DE INGLÊS	40h	CR	*	4.409,28	Ensino superior em Letras (Português - Inglês)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40h	CR	*	4.409,28	Habilitação em Nivel Superior com Licenciatura em educação física e carteira de órgão fiscalizador CREF*/SC***
PROFESSOR PARA DESENVOLVER PROJETOS	40h	CR	*	4.409,28	Nivel superior com graduação em licenciatura plena em pedagogia, artes /ou educação física.
INSTRUTOR AGRÍCOLA	40h	CR	*	3.226,72	Ensino médio específico técnico profissionalizante de técnico agrícola, agropecuário e/ou agroecológico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO.


CONTRATADA: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, com sede na Av. Guedner, 2440, Bairro Parque da Gavea, no Município de Maringá - PR, neste ato representado pelo Sr. NELSON FERNANDES IDALGO.

Valor total de R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2023.


Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal


ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de Governo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, com sede na Av. Guedner, 2440, Bairro Parque da Gavea, no Município de Maringá - PR, neste ato representado pelo Sr. **NELSON FERNANDES IDALGO**.

Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Valor total de R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, com sede na Av. Guedner, 2440, Bairro Parque da Gavea, no Município de Maringa - PR, neste ato representado pelo Sr. **NELSON FERNANDES IDALGO**.

Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Valor total de R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Objeto – Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.



DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 10/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023.

Pretende a Municipalidade efetuar a contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 14.500,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município




se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 07 de Fevereiro de 2023.


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 07/02/2023 Extrato do Ato Nº: 4545375 Status: Novo

Data de Publicação: 08/02/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): EEE5068E96E6035B1B06253FE5637F9F7EFEF344

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 – PMMC**

Código registro TCE: EEE5068E96E6035B1B06253FE5637F9F7EFEF344

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Valor total de R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2023. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4545375, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4545375>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 **Telefone:** (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023

Processo Adm.: 10/2023
Data do Processo: 07/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 10/2023
b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/02/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.*



Participante: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.	1,000	SERV	14.500,00	14.500,00
Total do Participante:					14.500,00
Total Geral:					14.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 14.500,00

Matos Costa, 08 de Fevereiro de 2023

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**Data de Cadastro:** 08/02/2023 **Extrato do Ato N°:** 4548648 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/02/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 142DABDFC1232049DB5F0B66C973E7BE45EEC418**PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2023 – PMMC****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4/2023****HOMOLOGAÇÃO 08/02/2023****Código registro TCE:** 142DABDFC1232049DB5F0B66C973E7BE45EEC418**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA:** OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00.**Valor total de R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).****Dotação: 9 Recurso: 1.500.0000.110000. Valor R\$: 14.500,00****OBJETO:** Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de Concurso Público e Teste Seletivo, para provimento de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.**Matos Costa, SC, 08 de fevereiro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4548648, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4548648>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2023 - PMMC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2023

CONTRATO 9/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00, com sede na Av. Guedner, 2440, Bairro Parque da Gavea, na cidade de Maringa, PR, neste ato representado pelo Representante Legal Sr. **NELSON FERNANDES IDALGO**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 10/2023 na modalidade de Dispensa de licitação nº 4/2023 - que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **CONTRATO** para **organização, elaboração e realização de concurso público e teste seletivo, para provimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa**, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2023** e dos anexos.

Itens Homologados:

Relação de Cargos para realização do Concurso Público

Cargo	Vagas	Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR EDUCACIONAL	04+CR	ENSINO TECNICO
TECNICO EM ENFERMAGEM	02+CR	ENSINO TECNICO
ENFERMEIRO	02+CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO GINECOLOGISTA	01+CR	ENSINO SUPERIOR
MEDICO CLINICO GERAL	01+CR	ENSINO SUPERIOR
FONOAUDIOLOGA	01+CR	ENSINO SUPERIOR
PSICOLOGO	01+CR	ENSINO SUPERIOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01+CR	ENSINO FUND.
OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA	02+CR	ENSINO FUND.
AGENTE DE DEFESA CIVIL	04+CR	ENSINO FUND.
MOTORISTA	CR	ENSINO FUND.
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CR	ENSINO MEDIO



Relação de Cargos para realização do Teste Seletivo

Cargo	Vagas	Escolaridade
PROFESSOR DE ARTE	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE INGLÊS	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	ENSINO SUPERIOR
FISIOTERAPEUTA	CR	ENSINO SUPERIOR
ORIENTADOR SOCIAL	CR	ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR PARA DESENVOLVER PROJETOS	CR	ENSINO SUPERIOR
INSTRUTOR AGRÍCOLA	CR	ENSINO TECNICO
MOTORISTA	CR	ENSINO FUND.
AGENTE DE DEFESA CIVIL	CR	ENSINO FUND.

Valor total: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

2.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da execução dos serviços.

2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

2.7- A **Secretaria Municipal de Administração** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Administração, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:



- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 9 Recurso: 1.500.0000.110000

- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **RS 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**.

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Executar o item licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.



7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como multa no valor de 20% (vinte cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.02.09 09:21:51
03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NELSON
FERNANDES
IDALGO:331187609
15

Assinado de forma digital
por NELSON FERNANDES
IDALGO:33118760915
Dados: 2023.02.09
13:26:23 -03'00'

OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA
NELSON FERNANDES IDALGO
CONTRATADA



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 09/02/2023 Extrato do Ato Nº: 4550577 Status: Novo

Data de Publicação: 10/02/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 6ED743E186FFA8EAA2B836C58FA9331B47BE839C

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**EXTRATO CONTRATUAL Nº 9/2023 - PMMC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**

Código registro TCE: 6ED743E186FFA8EAA2B836C58FA9331B47BE839C

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA: OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.290/0001-00.

Valor total de R\$: 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Dotação: 9 Recurso: 1.500.0000.110000.

Vigência Contratual: 08/02/2023 a 31/12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para organização, elaboração e realização de concurso público e teste seletivo, para provimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 08 de fevereiro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4550577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4550577>